



Proposta de texto de substituição do projeto de Resolução n.º ___/XV

Determina a preparação da codificação da legislação eleitoral

Nos termos da alínea b) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa, a Assembleia da República resolve:

- 1) Constituir um Grupo de Trabalho para a Codificação e Consolidação da Legislação Eleitoral, com representantes de todos os partidos com representação parlamentar, com a missão de:
 - a) Proceder ao levantamento das matérias que podem ser objeto de codificação e/ou consolidação num ou mais atos legislativos comuns e de formular uma proposta de trabalho legislativo;
 - b) Para concretização do disposto na alínea anterior, proceder à uniformização de soluções em matérias de prazos e procedimentos eleitorais que se afigurem necessárias;
 - c) Acompanhar os projetos e propostas de lei em matéria eleitoral que sejam apresentados durante os seus trabalhos, de forma a avaliar o seu impacto nos trabalhos de consolidação;
- 2) Determinar que as atividades do Grupo de Trabalho se devem realizar em articulação e cooperação com os serviços da Administração Eleitoral e com a Comissão Nacional de Eleições, recolhendo contributos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, da Associação Nacional de Freguesias, da academia e da sociedade civil;
- 3) Estabelecer que o Grupo de Trabalho inicia a sua atividade na 2.ª Sessão Legislativa da XV Legislatura.